**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 221.640,00 (Duzentos e vinte e um mil, Seiscentos e quarenta reais) distribuídos conforme descrição das categorias.

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

## Os proponentes poderão se inscrever nas seguintes categorias artísticas:

##

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Categorias** | **Projetos Contemplados** | **Qtd.** | **Valor Unit. projeto** | **Valor Total por Categoria** |
| 1 | Cultura raiz- Projeto na Zona rural | 01 | 02 ações | R$ 14.500,00 | R$ 29.000,00 |
| 2 | Projeto- Orquestra Bairros periféricos | 01 | 03 conc. | R$ 40.000,00 |  R$120.000,00 |
| 3 | Circo - projeto periferia | 02 | 01 ação cada  | R$ 3.310,28 | R$ 7.220,00 |
| 4 | Dança – projeto periferia | 02 | 01 ação cada | R$ 3.680,42 | R$ 7.220,00 |
| 5 | Artesanato Projeto de coletivo |  01 | 04 meses | R$ 14.000,00 |  R$ 14.000,00 |
| 6 | Artes Plásticas em área periférica | 01 | 5 meses | R$ 20.000,00 |  R$ 20.000,00 |
| 7 | Grafite | 01 | 01 projeto | R$ 4.840,30 |  R$ 5.200,00 |
| 8 | Áudio visual – festival/oficinas | 01 | 01 projeto | R$ 19.000,00 |  R$ 19.000,00 |
|  | **Total do recurso** |  |  |  | **R$ 221.640,00** |

## 2.1. CULTURA RAIZ

## 2.1.1. Apresentação artística/oficina – grupo com mais 20 componentes.

##  2.1.2. Duração mínima de cada ação1h; Projeto cultura raiz na Zona Rural

##  2.1.3. Responsável por todos os custos envolvidos na realização do projeto;

##  2.1.4. Gratuidade de entrada;

##  2.1.5. Projeto cultura Caipira na Zona Rural

## CONCERTO MUSICAL

##  2.2.1. Projeto – grupo com mais de 20 componentes

##  2.2.2. Duração mínima de 1h;

##  2,2,3. Responsável por todos os custos envolvidos na realização do projeto

##  2.2.4. Gratuidade de entrada;

##  2.2.5. Projeto deverá ser realizado em bairros periféricos/ escolas,

## CIRCO

## Performance/ oficinas

## Duração mínima de 40min cada ação

## Responsável por todos os custos envolvidos na realização do projeto;

## Gratuidade de entrada;

## Executar nos espaços públicos nos bairros periféricos/ escolas

##  DANÇA

## Performance/ oficinas de coletivos de dança

## Duração mínima espetáculo – 40min cada ação

## Responsável por todos os custos envolvidos na realização do projeto

## Gratuidade de entrada

## Executar em espaços públicos ou escolas-bairro periférico

##  ARTESANATO

## Projeto de coletivo de artesãos

## (Oficinas, workshops, projetos focados em tema turístico)

## Responsável por todos os custos envolvidos na realização do projeto

## Deverá ser oferecido gratuitamente em várias edições

* 1. ARTES PLASTICAS
		1. Será classificado 1 projeto de artes continuada/varias ações
		2. Oficinas de arte focado no público infantil e adolescentes
		3. Responsável por todos os custos envolvidos no projeto
		4. Deverá ser oferecido gratuitamente
		5. Executar em espaços públicos ou escolas em bairros periféricos
		6. O resultado do projeto deverá ser exposto ao publico
	2. GRAFITE
		1. Serão classificados 1 (um) projeto;
		2. O grafite será feito em espaços de Fernandópolis com autorização dos proprietários dos locais;
		3. Os painéis devem reproduzir uma obra original com temática positiva, com medida aproximada de 12m²;
		4. Cada artista poderá apresentar até 3 propostas de grafite. Será contemplada apenas uma;
		5. Todo o material utilizado para a pintura dos painéis será de responsabilidade do artista, tais como: andaime, pincéis, tintas etc.

* 1. ARTES VISUAIS
		1. Será classificado 01 (um) projeto de artes visuais
		2. Deverá ser executado em várias edições nas escolas de bairros periféricos.
		3. Todo o material utilizado no projeto será de responsabilidade do proponente.

§ A divulgação e registro das oficinas serão de inteira responsabilidade do proponente.

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

Em virtude do número limitado de projetos a serem contemplados no edital, não será aplicada as cotas para cada categoria, dispostas no art.6º da IN/23 e sim será utilizado o percentual e aplicado ao total das vagas do edital:

Para pessoas negras- 10 % (2 projetos)

Para indígenas - 25% (3 projetos)

Para PCD- Pessoas com deficiência- 5% (1 projeto)

 Fernandópolis 11 de outubro de 2024

 Prefeitura Municipal de Fernandópolis